



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Fis _____

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO



Processo Administrativo nº 041/2026

O Município de Tocantins, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de termo de parceria entre o Município e o ESPORTE CLUBE ITARARÉ, para serviços de **PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM INTERESSE ESPORTIVO**, que prevê a manutenção da prestação de serviço de proteção social básica através do esporte, com ações de caráter planejado e continuado, voltadas para o atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade que objetiva prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos. O Esporte Clube Itararé atende o princípio da universalidade, sem distinção ou discriminação de raça, cor, sexo ou religião, conforme Plano de Trabalho apresentado, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 041/2026.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Tocantins, 17 de abril de 2026.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal


Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
17 / 04 / 26

Chefe de Gabinete